

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3615 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Diappor sourre a revisao geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Niterói e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art.1º. O vencimento base dos cargos de provimento efetivo, bem como os valores correspondentes aos símbolos dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo serão reajustados, a partir de 1º de junho de 2021, em 1,95 % (um por cento e noventa e cinco centésimos).
- § 1º. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos servidores inativos e
- pensionistas. § 2°. O disposto no caput nao se aplica aos funcionários da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA. § 3º. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a fixar tabela de
- vencimentos aplicando-se o mesmo percentual de reajuste previsto no caput do
- § 4º. O índice de reajuste a que alude o caput do presente artigo não se aplica à remuneração de servidores ativos ou proventos de aposentadoria de servidores inativos, bem como às respectivas pensões por morte que, por conta de decisão judicial, venham recebendo valores acima dos limites previstos no artigo 37, inciso XI da Constituição da República.
- Art. 2º. O índice de reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado:
- I ao valor da remuneração mensal de que trata inciso I, do artigo $2^{\rm o}$ da Lei ${\rm n}^{\rm o}$ 3521, de 08 de julho de 2020;
- II aos valores da remuneração mensal de que trata o inciso II, do artigo $2^{\rm o}$ da Lei nº 3521, de 08 de julho de 2020;
- Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias
- orçamentárias próprias.

 Art. 49. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a efetuar as modificações orçamentárias destinadas ao cumprimento desta Lei, desde que mantido o equilibrio entre a receita e a despesa e respeitado o valor total do Orçamento aprovado para o Exercício de 2021.
- Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JULHO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 269/2021 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 24/2021

LEI № 3616 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação e alteração de benefícios sociais emergenciais por conta da epidemia de Coronavirus em Niterói até setembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

- Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Niterói a prorrogar até setembro de 2021 os seguintes benefícios emergenciais, os quais haviam sido prorrogados pela Lei 3.583/2021 até 31 de julho de 2021:
- I Programa Busca Ativa, instituído pela Lei nº 3.485, de 09 de abril de 2020, modificada pela Lei nº 3.500, de 22 de maio de 2020, e regulamentado pelo Decreto nº 13.557/2020, alterado pelos Decretos nº 13.609/2020 e nº 13.624/2020;
- II Renda Básica Temporária, instituída pela Lei nº 3.480, de 31 de março de 2020, alterada pela Lei nº 3.488, de 23 de abril de 2020, e regulamentada pelo Decreto nº 3.541/2020, modificado pelos Decretos nº 13.575/2020 e nº 13.598/2020;
- III Cestas Básicas, instituída pela Lei 3.489, de 29 de abril de 2020, e regulamentada pelo Decreto 3.489/2020.
 § 1º A distribuição dos respectivos benefícios manterá a periodicidade mensal.
- § 2º Serão considerados beneficiários do Programa Renda Básica Temporária, na modalidade destinadas as famílias de alunos da rede publica municipal, aquelas com alunos matriculados até 30 de junho de 2021.
- Art. 2º A Controladoria Geral do Município adotará medidas para auditagem dos programas e verificação da manutenção das condições dos beneficiários para permanência nos Programas, em conjunto com o respectivo órgão gestor de cada
- Art. 3º A lista dos beneficiários de todos os programas deverá ser disponibilizada na página da Transparência do Município de Niterói.
- Art. 4º O Poder Executivo poderá extinguir um ou mais dos Programas previstos no artido 1º caso haja substancial melhoria dos indicadores econômicos e dos índices de desemprego no Município.
- Parágrafo único. A indicação de melhora nos índices deverá ser comprovada e fundamentada pelos setores técnicos competentes do Poder Executivo Municipal
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE JULHO DE 2021. **AXEL GREL - PREFEITO**

Portarias

Port. 2248/2021 - Torna insubsistentes as Portarias nº 1898 e 1891/2021, publicadas em 07/05/2021.

Port. 2249/2021 - Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2021, HENRI VILSON DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Alves Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. 2250/2021 - Torna insubsistente a Portaria nº 1918/2021, publicada em 08/05/2021

Port. 2251/2021 - Torna insubsistente a Portaria nº 1403/2021, publicada em 11/02/2021

Port. 2252/2021 - Torna insubsistente a Portaria nº 1636/2021, publicada em 13/03/2021.



Port. 2253/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 23 de julho de 2021, PAMELLA FERREIRA DE SOUZA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

Port. 2254/2021 - Considera nomeado, a contar de 23 de julho de 2021, **DANIEL CALDAS GASPAR** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Pamella Ferreira de Souza, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. 2255/2021 – Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2021, **KÁTIA SILENE BASTOS DOS SANTOS** para exercer o cargo de Subinspetor, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Nilson Luiz Cardoso Cunha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. 2256/2021 - Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2021, LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo de Subinspetor, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Rangel Soares, acrescido pelas gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. 2257/2021 - Considera exonerada, a contar de 01 de julho de 2021, a Guarda Municipal KATIA SILENE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 1234478-6, do cargo de Coordenador, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 2258/2021 - Considera exonerado, a contar de 01 de julho de 2021, o Guarda Municipal LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1236.065-9, do cargo de Coordenador, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 2259/2021 - Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2021, o Guarda Municipal PIERRY BARRETO MARINHO, matrícula nº 1234.493-9, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Kátia Silene Bastos dos Santos.

Port. 2260/2021 - Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2021, o Guarda Municipal ALMIR DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 1234.393-7, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Leandro dos Santos Rodrigues.

Port. 2261/2021 - APOSENTA, a contar de 01 de março de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, da Lei nº 631, de 18 de janeiro de 1985, combinado com artigo 96, inciso I, alínea "b", da Lei nº 531/85, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 publicada em 29/03/2012, MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL, classe B, referência III, do Quadro Permanente, matrícula nº 1235.554-3 com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 020/1972/2021.

Port. 2262/2021 - APOSENTA, a contar de 03 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 89, inciso I e IX, com o artigo 96, inciso II, alínea "b", da Lei nº 531/85, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 publicada em 29/03/2012, SERGIO EDUARDO DE MORAES, GUARDA MUNICIPAL, classe B, referência III, do Quadro Permanente, matrícula nº 1234.372-1 com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/0954/2021.

Port. 2263/2021 - APOSENTA, a contar de 22 de maio de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JOSÉ MANOEL MACHADO CAMPOS, ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, nível PA-1, classe C, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1228.876-9 com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2338/2021.

Port. 2264/2021 - APOSENTA, a contar de 14 de janeiro de 2021, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Lei nº 531/85, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, publicada em 29/03/2012, PAULO SERGIO IVO, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.959-7, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2169/2021.

Port. 2265/2021 - APOSENTA, a contar de 04 de fevereiro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com o inciso I, § 1º o artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, JORGE RODRIGUES BARENCO JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL, classe C, referência IV, do Quadro Permanente, matrícula nº 1241.669-4, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/0995/2021.

Port. 2266/2021 - APOSENTA, a contar de 21 de janeiro de 2021, de acordo com os artigos 89 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com o artigo 90 f., inciso I, alínea "b", da Lei nº 531/85, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 publicada em 29/03/2012, ISMAEL CARVALHO MONTEIRO, GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1229.173-0, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0568/2021.

Port. 2267/2021 - DESIGNAR, a contar de 23/07/2021, a servidora, JAILCE JANE ARMOND, matrícula nº 1.228.496-6, como Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, em substituição à Procuradora do Município, RAISSA DE ALMEIDA LIMA PEREIRA, matrícula 1.244.552-0

Port. 2268/2021 - Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2021, o Guarda Municipal GREORGE EURICO MARIO FUSCO, matrícula nº 1234.510-6, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Edson Moreira Goulart.

Port. 2269/2021 - Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2021, o Guarda Municipal JOVANE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1235.927-1, para exercer



o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga do falecimento de Antonio Carlos Freitas da Costa.

Port. 2270/2021 - Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2021, o Guarda Municipal AELCIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1235.256-5, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Roberto Fontes Terra.

Port. 2271/2021 - Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2021, o Guarda Municipal RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1237.526-9, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Gilson de Souza Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

PORT. n. 583/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 109/2020 – Processo n. 020/000553/2020.**

PORT. n. 584/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 343/2020 – Processo n. 020/005440/2020.

PORT. n. 586/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 281/2020 – Processo n. 020/005350/2020.

PORT. n. 585/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 - Processo n. 020/005351/2020.

Despachos do Secretário Adicional por Tempo de Serviço – Deferido – 20/378/2021 Auxílio Transporte – Indeferido – 20/3027/2021

Adicional por Tempo de Serviço – Deferido – 20/378/2021

Auxílio Transporte – Indeferido – 20/3027/2021

Averbação de Tempo de Contribuição – Indeferido – 20/3670/2021

Pagamento de férias não gozadas – Indeferido – 20/3632/2021

Abono Permanência – Indeferido – 20/3549, 3268/2021

Reconsideração de Despacho – Indeferido – 20/3323/2021

TOMADA DE PREÇOS № 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA

16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2021, ÅS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA

LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA № 987/5º ANDAR – CENTRO –

NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, SOB O №

001/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DA

QUALIDADE DA ÁGUA, DA QUALIDADE DO SEDIMENTO E DA ALTURA DA

CAMADA DE LODO DA LAGOA DE PIRATININGA ANTES, DURANTE E DEPOIS

DA EXECUÇÃO DOS EXPERIMENTOS QUE APLICARÃO TECNOLOGIAS

INOVADORAS PARA REDUÇÃO DA CAMADA DE LODO DA LAGOA DE

PIRATININGA, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.ri.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM

ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E

PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÅS

16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA

16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

EXTRATO Nº 138/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A., representada neste ato por OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de gestão e controle de margem consignável com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva deste sistema, inclusive o atendimento, capacitação e assessoramento para a execução dos serviços. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2021, do tipo maior oferta por preço unitário por lançamento de consignação em folha de pagamento (linha processada). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/07/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se a este contrato o valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), por lançamento de consignação em folha de pagamento (linha processada). **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2453/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de Julho de 2021.

EXTRATO Nº 139/2021-SMA.

INSTRUMENTO: INSTRUMENTO: Apostilamento a Ordem de Execução de Serviço nº 05/2021. OBJETO: Trata-se o presente contrato de utilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, tais pesquisas se baseiam em resultados e licitações adjudicadas e homologadas, objetivando auxiliar o departamento de compras nas pesquisas de preços para aquisições de bens e serviços, teve sua prorrogação de prazo referente a OES nº 10/2017, sem que fosse alterada a razão social e o endereço da empresa contratada, conforme a 6º alteração contratual. Sendo assim, serve a presente apostila para alterar a razão social para NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA e o endereço para Rua Isabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José Dos Pinhais/PR da referida empresa. Apostilamento de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, art. 65, § 8º. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar 01 de março de 2021, em R\$ 4.593,64 (Quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), os proventos mensais de MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe B, referência III, do Quadro Permanente, matrícula



nº 1235.554-3, conforme as parcelas abaixo discriminadas; Vencimento do cargo Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020-c/c a alínea "b", inciso I, do artigo 96, da TOTAL:.....R\$ 4.593,64

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados, a contar de 03 de dezembro de 2020, em R\$ 3.367,14 (Três mil trezentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), os proventos mensais de SERGIO EDUARDO DE MORAES, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe B, referência III, do Quadro Permanente, matrícula nº 1234.372-1, conforme as parcelas abaixo discriminadas:R\$3.367,14

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados, a contar de 04 de fevereiro de 2021, em R\$ 1.174,03 (Mil cento e setenta e quatro reais e três centavos), os proventos mensais de JORGE RODRIGUES BARENCO JUNIOR, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe C, referência IV, do Quadro Permanente, matrícula nº 1241.669-4, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Ficam fixados, a contar de 14 de janeiro de 2021, em R\$ 984,19 (Novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), os proventos mensais de PAULO c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral......R\$ 984,19 APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados, a contar de 21 de janeiro de 2021, em R\$ 7.169,14 (Sete mil cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos), os proventos mensais de ISMAEL CARVALHO MONTEIRO, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.173-0, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Proventos - Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020, c/c a alínea "b", inciso I, do artigo 96, da Lei nº 531/85 e o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, publicada em 30/07/2013 acrescido da Gratificação de Risco de Vida...... Total.....R\$ 7.169,14 APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados, a contar de 22 de maio de 2021, em R\$ 9.937,94 (Nove mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), os proventos mensais de JOSÉ MANOEL MACHADO CAMPOS, aposentado no cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, nível PA-1, classe C, do Quadro Permanente,

TOTAL:.....R\$ 9.937.94



Corrigenda

Na Portaria de nº 292/2021, publicada de 4/5/2021, onde se lê "ANTÔNIO DE SOUZA FONA" leia-se "ANTONINO SOUSA FONA".

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JULHO 2021

750003068/2021

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal EDITAL

Considerando a necessidade da disponibilidade de sepulturas para atendimento ao público, considerando o momento social pandêmico que demanda o uso de mais sepulturas, considerando o término do prazo legal de inumação das sepulturas, considerando a falta de manifestação dos interessados em dar prosseguimento ao feito, considerando o esgotamento da tentativa de contato via telefone e/ou e-mail, o Coordenador do Serviço Funerário Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes dos processos abaixo relacionados devem comparecer à sede do Serviço Funerário Municipal, à Rua General Castrioto, 407 - Barreto -Niterói, para dar prosseguimento ao trâmite processual, no prazo de 10 (dez) dias, à contar da data de publicação deste Edital. O não comparecimento terá como consequência a exumação dos restos mortais, sem a participação dos interessados, e recolhimento dos ossos ao ossuário geral, sem chance de recuperação, sendo toda

75/05064/20, 75/05192/20, 75/02478/20, 75/04060/20, 75/05027/20, 75/03843/20, 75/04181/20, 75/0459/20, 75/0268/20, 75/0250/20, 75/0246/20, 75/0196/20, 75/0196/20, 75/0106/20, 75/0058/20, 75/0054/20, 75/01819/20, 75/01225/20, 75/01036/20, 75/01036/20, 75/01036/20, 75/01036/20, 75/01036/20, 75/01036/20, 75/03844/20, 75/03841/20, 75/03752/20, 75/03555/20, 75/03005/20, 75/02727/20, 75/02455/20, 75/02114/20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 029/2021

EXTRATO Nº 029/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 029/2021 do Contrato SASDH nº 027/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JULIANA CESPES DE MENDONÇA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 027/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777. CD nº 17.33.3 9.014.00 (Remuneração). Fonte 0.0 1.38. Nota 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho N $^\circ$ 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial de 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 030/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 030/2021 do Contrato SASDH nº 021/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CINTIA SOUZA DUTRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de Assistência Social e CINTIA SOUZA DUTRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.01.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, detada de 0.504/2021, EINDAMENTO: art. 37. incises IX de Constitucio de datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA** ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial de 13 de maio de

EXTRATO Nº 031/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 031/2021 do Contrato SASDH nº 029/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e YANNA MOREIRA RODRIGUES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 029/2020, de Contratação Temporária por determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº (dezessete filii, quatroceritos e treze feais e nove certavos). VERBA: P.1. nº 6.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial de 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 032/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 032/2021 do Contrato SASDH nº 030/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JULIANA COUTO AREAS SOUZA IZIDORIO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei



Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 033/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 033/2021 do Contrato SASDH nº 032/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MAIRA ANDREZA PACHECO FONSECA PORTELLA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, FÚNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO № 034/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 034/2021, do Contrato SASDH nº NSTRUMENTO: Segundo Termo Additivo nº 034/2021, do Contrato SASDH 2033/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípial de Assistência Social e MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR **ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho N° 0000054/2021, datada de 05/04/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO N° 035/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 035/2021, do Contrato SASDH nº 035/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FLÁVIA PAULA MAZZARO KILPPEL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2020, de Contratação Temporária por tempo do prazo de vigencia do contrato nº 035/2020, de Contratação Temporaria por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, de Empendo Nº 0000054/2021, datada do 05/04/2021, EUNDAMENTO: art. 37 de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021

EXTRATO Nº 036/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 036/2021, do Contrato SASDH nº 036/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e IRENE GUILHERME BASTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo Assistência Social e IRENE GUILHERME BASTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 036/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 038/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 038/2021, do Contrato SASDH nº 022/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JORDANA DA SILVA MARINHO RACHELLE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 039/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 220/2020, do Contrato SASDH nº 040/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e AMANDA DE OLIVEIRA CORREIA RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 040/2021



INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 040/2021, do Contrato SASDH nº 041/2020 - PARTES: Município de Niteról tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ERICA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo Assistentia do contrato nº 041/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolved esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 041/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 041/2021, do Contrato SASDH nº 042/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MADEIRA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR **ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, FÜNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO № 042/2021 INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 042/2021, do Contrato SASDH nº 063/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CARINA DO NASCIMENTO VILELA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 063/2020, de Contratação Temporária por tempo prazo de vigencia do contrato nº 063/20/20, de Contratação Temporana por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/20/20, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Emporaba Nº 0.0005/4/03/4 detede 0.05/03/4/103/4 ALIDAMENTO. ESTA 27 de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021

EXTRATO Nº 043/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 043/2021, do Contrato SASDH nº 023/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BIANCA DA SILVA CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 044/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 044/2021, do Contrato SASDH nº 024/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 045/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 226/2020, do Contrato SASDH nº 066/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUANA DE SALES ANTUNES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 066/2020, de Contratação Temporária por tempo de vigência do contrato nº 066/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021 Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 046/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 046/2021, do Contrato SASDH nº 067/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FABIANA BRAGA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de



vigência do contrato nº 067/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO**: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de

EXTRATO Nº 047/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 047/2021, do Contrato SASDH nº 068/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DAYSE TOMAZ DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 068/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de

EXTRATO Nº 048/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 048/2021, do Contrato SASDH nº 076/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA HELENA DE SOUZA CHAVES CLOVIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 076/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 049/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 049/2021, do Contrato SASDH nº 077/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e AMANDA OLGA SIMÕES DE FRANÇA. OBJETO: Prorrogação Assistencia Social e AMANDA OLGA SIMOES DE FRANÇA. OBJETO: Profrogação do prazo de vigência do contrato nº 077/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413.09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021

EXTRATO Nº 050/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 050/2021, do Contrato SASDH nº 078/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA KELLY SOUZA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 078/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021

EXTRATO Nº 051/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 051/2021, do Contrato SASDH nº 079/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VIVIAN DA SILVA BARRIA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 079/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentore treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.038, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de veia de 2021.

EXTRATO Nº 052/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 052/2021, do Contrato SASDH nº 080/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCELA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 080/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO



CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

081/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GISELE DA SILVA FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 081/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 09000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 054/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 054/2021, do Contrato SASDH nº 136/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NAYANA LANGKAMMER GUIMARĀES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 136/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 055/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 055/2021, do Contrato SASDH nº 138/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CHRISTIANE SILVA SPINOLA FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 138/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 056/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 056/2021, do Contrato SASDH nº 043/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e EGLEY AMAROLINA PEREIRA CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 043/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 057/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 057/2021, do Contrato SASDH nº 044/2020. PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JÉSSICA ELLEN FERNANDES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 044/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD n⁰ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de militario da O3014. Omitida da Direito da dia 13 de maio da 2001. maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 058/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 058/2021, do Contrato SASDH nº 045/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANDERSON VANDERLEY CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 045/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).



VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO № 059/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 059/2021, do Contrato SASDH nº

ONG/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Assistência Social e CLEMILSON GONÇALVES NOBRE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 046/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO № 060/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 060/2021, do Contrato SASDH nº

047/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **FERNANDA PIRES. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 047/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado vigencia do domitado nº 47/2020, de contrata por entre por determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. Fundamento: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **Data Da Assinatura:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 061/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 061/2021, do Contrato SASDH nº 049/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FRANCISCO HÉLIO MEIRELES DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 049/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 062/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 062/2021, do Contrato SASDH nº 050/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e HELEN DE SOUZA GUIMARÃES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n⁰ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho N⁰ 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 063/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 063/2021, do Contrato SASDH nº 051/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 051/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 064/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 064/2021, do Contrato SASDH nº 052/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FERNANDA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 052/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal



3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO Nº 065/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 065/2021, do Contrato SASDH nº OS3/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELLE METELLO FIGUEIREDO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 053/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO № 066/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 066/2021, do Contrato SASDH nº 054/2020. PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DENISE CAMPOS DA SILVA SOARES. OBJETO: Prorrogação Assistência Social e DENISE CAMPOS DA SILVA SUARES. UBJE 10: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 054/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD n⁰ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO N° 067/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 067/2021, do Contrato SASDH nº 055/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BIANCA RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo Assistencia social e Blanca Ribeiro da silva. Objeto: Pioriogação do prago de vigência do contrato nº 055/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD n⁰ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO Nº 068/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 068/2021, do Contrato SASDH nº 060/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e AIRAM AIMÉ NESTI DUPRET LAMAS LEITE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 060/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO Nº 069/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 069/2021, do Contrato SASDH nº **061/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **RENATA CORRÊA RODRIGUES GONÇALVES. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 061/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 070/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 070/2021, do Contrato SASDH nº 082/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELE XAVIER DE ARAUJO GUIMARÃES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 082/2020, Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO Nº 071/2021



INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 071/2021, do Contrato SASDH nº 083/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 083/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO N° 072/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 072/2021, do Contrato SASDH nº 084/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de de vigência do contrato nº 084/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD n⁰ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO № 073/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 073/2021, do Contrato SASDH nº INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 0/3/2021, do Contrato SASDH nº 085/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípia de Assistência Social e NATÁLIA DE SOUSA ROCHA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 085/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Numberos de Contrator de Dena? O Contrator de Co Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD n⁰ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 074/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 074/2021, do Contrato SASDH nº 087/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RAFAELA DE SOUZA COSTA RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 087/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 075/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 075/2021, do Contrato SASDH nº 088/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA LÚCIA CASTRO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 088/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO Nº 076/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 076/2021, do Contrato SASDH nº 089/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GABRIELA VIEIRA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2020 Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 077/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 077/2021, do Contrato SASDH nº 091/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CAMILA BRITO MOREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de



vigência do contrato nº 091/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO**: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. Fundamento: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **Data Da Assinatura:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 078/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 078/2021, do Contrato SASDH nº 092/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BEATRIZ DA SILVA DIAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 092/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter** emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **Fundamento:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 080/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 080/2021, do Contrato SASDH nº 095/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CLAUDIA DA SILVA GOMES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 095/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9,945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração). Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 0231 (Pitito de Dirigido Cliricial de diri 13 de maio de 2031) 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO № 023/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 010/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante RENATA CHIANELLI MONTEIRO REBELLO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com inicio da vigência em 01/05/2021 e término em 31/10/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.735,20 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012;

DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2021. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO - Rua Macário Picanço, Qd. 120, lote 8 - Maravista 29381; O CONTRIBUINTE - Rua Sá Barreto, 72, casa 7 - Fonseca - 27519; O CONTRIBUINTE - Rua René de Souza Coelho - Serra Grande - 27520; O CONTRIBUINTE - Loteamento Fazenda Sodré, 10, Quadra B - Itaipu - 27521; ADELINA VASCONCELOS - Av. Prof. Florestan Fernandes, 100, casa 289, Quadra 3, Lote 13 Camboinhas 29888; VALDEIR DIAS PINNA - Rua 151, Quadra 293, Lote 12 - Camboinhas - 29889; O PROPRIETÁRIO - Rua Pastor Aloísio do Vale, Lote 14 - Engenho do Mato - 29890; O PROPRIETÁRIO - Rua Pastor Aloísio do Vale, Lote 13 - Engenho do Mato - 29891; O PROPRIETÁRIO - Rua Antônio Augusto do Vale, Lote 15 - Jardim Imbuí - 29894; O PROPRIETÁRIO - Rua Antônio Augusto da Paz (Esquina com Rua Albertina) - Piratininga 29895; O PROPRIETÁRIO - Rua Antônio Augusto da Paz (Esquina com Rua Albertina) - Piratininga 29895; O PROPRIETÁRIO - Rua Mathias Sandri, 978, Quadra 4, lote 15 - Itacoatiara - 29901; CENTRO ESPÍRITA FILHOS DO ORIENTE - Rua Lopes da Cunha, 67 - Fonseca -29688; JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA - Rua Joaquim Távora, 138 - Icaraí - 29797 SÉRGIO FAZZI - Rua Miguel Couto, 335 - Icaraí - 29453; GRUPO COSTA BAHIA LTDA-ME- Rua Estado de Israel, 7 - Icaraí - 29454; COND. DO EDIFÍCIO MAISON D'OR - Praia João Caetano, 1378 - Ingá - 29593; ANTÔNIO CARLOS NAEGELE D'OR - Praia João Caetano, 137B - Ingá - 29593; ANTÔNIO CARLOS NAEGELE DE ABREU E OUTRO - Rua Antônio Parreira, lote 207A Ingá 29594; RICARDO DE ARAUJO FREITAS RAMOS E OUTRO - Rua Dom Bosco, 46 - Santa Rosa - 29595; ALCIONE S. MARCONI - Estrada da Floralia, 205 - Santa Barbara - 29528; DIVALMA N. CORREA - Rua Aldemar de Paiva, 164, Lote 41, Quadra 4 - Badu - 29533; MARTINIANO MUNIZ DA COSTA - Rua Dr José de Castro Poche Faria, 306, Quadra 10, lote 26 Maria Paula 29534; O REQUERENTE - Av. Visconde do Rio Branco, 205 – Centro – 29816; O REQUERENTE - Ruqa Noronha Torrezão, 212 - Santa Rosa – 29817; O REQUERENTE - Rua Mario Viana, 747 - Santa Rosa - 29818 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARARIBOIA - Rua Visconde do Uruguai, 531 - Centro 29820.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL **CORREGEDORIA GERAL**



O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve ARQUIVAR o Processo nº 130001383/2021, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, ANDRÉ LUIZ DA SILVA SALVADOR, matrícula, 1235.454-6, nos termos do Inciso V, do Art. 232 da lei 2838/2011, comungando com o parecer e os fatos apresentados pelo Colegiado responsável pela apuração dos fatos. (Portaria nº 117/2021).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº628/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com alínea $\underline{\mathbf{b}}$ do inciso III do Artigo 95, alínea $\underline{\mathbf{a}}$ do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992 e Artigo 13 da Lei n^o 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, **Ismael Dias Pereira**, no cargo de **Professor I ESP VI** matrícula n^o 11231.291-6, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210002164/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Ismael Dias Pereira** aposentado pela Portaria FME nº 628/2021, de 21 de julho de 2021, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11231.291-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06......R\$ 1051,96R\$ 10169,37

PORTARIA FME Nº. 629/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com o inciso II do Artigo 96, inciso I do Artigo 98 todos da Lei nº. 531/85 publicada em 18/01/1985; § 1º alínea b do inciso III do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Artigo 13 da Lei nº 3067, de 13/12/2013, combinado com a Portaria nº 599/06, Vanda Mendes Menezes no cargo de Professor IE NS IV matrícula nº. 111233.292-2 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210002616/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Vanda Mendes Menzes** aposentada pela Portaria FME nº. 629/2021, de 21/07/2021, no cargo de **Professor IE NS IV** matrícula 11233.292-2 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

6886/10950 dias do Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004..... R\$ 4136,13R\$ 4136,13 Total.....

Exonerar, a pedido, a contar de 07 de julho de 2021, de acordo com o inciso I ao art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, GABRIEL DO VABO SOARES, do cargo de AUX DE PORTARIA, matrícula nº 112363083 do Quadro Permanente de

cargo de AUX DE PORTARIA, matricula nº 112363003 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria nº 623/2021. Processo nº 210003154/2021.

Exonerar, a pedido, a contar de 15 de julho de 2021, de acordo com o inciso I ao art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, VALERIA DA SILVA BATISTA, do cargo de MERENDEIRO, matrícula nº 112363000 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria nº 624/2021. Processo nº 210003333/2021.

Renovação de Readaptação – Deferido

Pero 210002401/2021. Poisso Tissos Wolker.

Proc.210002491/2021 – Rejane Tinoco Walker.
Proc.210002704/2021 – Gabriela Rodrigues Tavares.
Proc.210001378/2021 – Claudia de Souza Cavalcanti.
Proc.210001379/2021 - Claudia de Souza Cavalcanti.

Readaptação – Deferido Proc.210002754/2021 – Suely Maria Hassan Redução de Carga Horaria – Deferido

Proc.210002757/2021 – Janaina Batista Silveira. Proc.210002758/2021 - Janaina Batista Silveira.

Proc.210001703/2021 - Anna Rita Medeiros da Rocha Costa.

Renovação de Redução de Carga Horaria – Deferido Proc.210002450/2021 – Elcia Regina Mesquita Rodrigues. Proc.210002753/2021 – Giselle Beranger Soares.

Licença Especial – Deferido Proc.210002810/2021 – Cleusa de Freitas Ouverney Lanes. Proc.210002811/2021 - Cleusa de Freitas Ouverney Lanes.

Proc.210002880/2021 - Elisabete Carvalho de Souza Santos.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.210003315/2021 - Camila Coutinho Cordeiro.

Desaverbação – Deferido Proc.210003348/2021 – Danielle Leite Correa.

Salário Família – Deferido
Proc.210002999/2021 – Edilce Edith Couto Terra.
Proc.210003000/2021 – Polyana de Araujo Silva.

Proc.210003222/2021 - Cintia Maria Moraes Cardoso.



Proc.210003225/2021 – Jaqueline Camilo Quintanilha da Silveira.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc.210003042/2021 – Carla Barreto Sabino. Proc.210003057/2021 – Karen Rodrigues da Silva.

Auxilio Doença – Deferido
Proc.210003238/2021 – Quesia Rodrigues Frazão.

Abono Permanência - Deferido

Proc.210002638/2021 – Danielle Leite Correa

EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 001/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, a convocação do 3º colocado do pregão supra realizado no dia 09/07/2021 pelo sistema de Licitações-e portal do Banco do Brasil nº880004, tendo em vista a incompatibilidade do 2º colocado com a cláusula 12.6-A do Edital nº PE 001/2021.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. - NELTUR Atos do Diretor Presidente

ERRATA DA ATA DA APURAÇÃO DO CARNAVAL NITERÓI 2020, publicada em 19 de novembro de 2020.

Ao finalizar a Ata da Apuração do Carnaval 2020 e proceder às cópias das notas dos jurados a serem entregues as Ligas das Escolas de Samba, verificamos alguns eros no somatório das notas. De acordo com o "EDITAL DE CONCURSO 002/2019 – REGULAMENTO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL DE NITERÓI 2020, TÍTULO III, Artigo 33 os casos omissos ocorridos no transcurso da apuração do resultado do desfile serão de competência da Comissão de Apuração." Compuseram a Comissão de Apuração, 06 (seis) integrantes; SYDNEY CASTRO GUIMARÃES FILHO, Presidente Interino da Neltur e da Diretoria de Entretenimento e Lazer; ANDERSON PIPICO, presidente da Comissão de Carnaval; RIEC DOS SANTOS BARCELOS – coordenador da Comissão Julgadora, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO – diretor artístico dos quesitos regulamentares e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA – Diretor Artístico da Comissão Julgadora e o locutor VANDERLEI BORGES.

Levamos ao conhecimento da Comissão de Apuração e dos representantes das Ligas das Escolas de Samba de Niterói as informações subsequentes:

GRU	JPO A		ľ			
COLOCAÇÃO	ESCOLAS			NOTA Apuração	NOTA FINAL	
10	MAGNÓLIA BRASIL			179,3	179,3	
20	FOLIA DO VIRADOURO				176,8	176,8
30	UNIDOS DA RE	GIÃO	OCI	EÄNICA	176,7	176,7
40	UNIDOS DO	SACR	RAME	ENTO	175,9	175,9
5°	EXPERIME	NTA [DA IL	-HA	175,9	175,8
6º	MOCIDADE INDEP	ENDE	NTE	DE ICARAÍ	173,4	173,4
7º	SOUZA	SOA	RES		173,2	173,2
80	ALEGRIA DA ZONA NORTE			ORTE	173,0	173,0
90	BAFO	DO TI	GRE		168,5	168,5
10°	IMPÉRIO D	E AR	ARIB	ÓIA	143	143

A nota da EXPERIMENTA DA ILHA foi modificada com a perda de 0,1 décimo. Com isso houve inversão na colocação da UNIDOS DO SACRAMENTO que passa para quarto lugar e a EXPERIMENTA DA ILHA passa para quinto lugar. Nenhuma outra nota sofreu alteração no grupo. Não houve nenhuma mudança nas notas do **Grupos B**.

No Grupo C, houve o acréscimo de 0,1 (um) décimo para a UNIDOS DO BARRO VERMELHO, totalizando 173,4 pontos. Não houve mudança nas colocações. Nenhuma outra nota sofreu alteração no grupo.

No Grupo D, houve apenas o acréscimo de 0,2 (dois) décimos para a INDEPENDENTE DO BOAÇU que já havia se sagrado campeã e passou a somar 176,3 pontos. Não houve mudança nas colocações. Nenhuma outra nota sofreu

No Grupo de Avaliação, a IMPÉRIO DE CHARITAS perdeu 0,1 décimo somando 175,7 pontos e a MISTURA DA RAÇA somou 0,4 décimos somando 175,5 pontos. Não houve mudanças nas colocações. A **NELTUR** recebeu uma contestação da **GRES GALO DE OURO** (Grupo B)

cobrando a punição da CACIQUE DE SÃO JOSÉ (Grupo B), por apresentar o mesmo casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que também se apresentou em uma escola do Grupo D e não ter sido despontuada. A punição é prevista no EDITAL DE CONCURSO 002/2019 — REGULAMENTO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL DE NITERÓI 2020, "CAPÍTULO XIV, Artigo 24, INCISO V — Apresentar o 1º casal de mestre-sala e porta-bandeira, assim como o intérprete que Apresentar o 1º casal de mestre-sala e porta-bandeira, assim como o interprete qui já tenham desfilado em outra Agremiação no Carnaval de 2020 da Cidade de Niterói, punição a perda de 0,1 (um) décimo." No mesmo edital "TITULO V, CAPTULO I, ARTIGO 35: As impugnações promovidas em razão de eventuais infringências a este regulamento e a outras normas estabelecidas em atos editados pela **NELTUR** deverão ser apresentadas, por escrito. Á Comissão de Apuração, pelo Presidente da Agremiação e/ou por seu representante credenciado junto à **NELTUR**, mediante protocolo, na sede da NELTUR, no dia 26 de fevereiro de 2020, na quarta feira, das 14 ás 18hs, onde serão apresentados recursos e os mesmos serão julgados, e os resultados dos julgamentos serão divulgados momentos antes da apuração das agremiações desfilantes. A apuração será no dia 27 de fevereiro de 2020, quinta feira." Também poderia levar a contestação ao conhecimento da Comissão no dia da apuração; já que foi constatada a ausência de punição. De acordo com o edital "TÍTULO III, ARTIGO 33, INCISO XII – Os casos omissos ocorridos no transcurso da apuração do resultado do desfile serão de competência da Comissão de Apuração." Perdeu-se o prazo para impugnações, de acordo com edital citado acima. A NELTUR, recebeu no dia 28 de fevereiro de 2020 a primeira contestação e posteriormente no dia 10 de março de 2020 com acréscimo de fotos e vídeo a segunda. Não cabendo mais a mudança do resultado. Perdeu-se o prazo para impugnações, de acordo com edital citado anteriormente.

Para dar ciência e aprovar essa errata, convocamos, CARLOS RODRIGUES DA SILVA (XORORÓ) – Presidente da LESNIT e MARCELO SERPA - Presidente da UESBCN representantes das Ligas das Escolas de Samba de Niterói, para reunião



no dia 06 de julho de 2021, na sede da NELTUR, Estrada Leopoldo Froes, 773 - São Francisco, Niterói.

Foi dada ciência das mudanças e fatos citados acima. Colocação dos grupos para o Carnaval 2022:

- 1 MAGNÓLIA BRASIL
- 2 FOLIA DO VIRADOURO
- 3 UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA
- 4 UNIDOS DO SACRAMENTO
- 5 EXPERIMENTA DA ILHA
- 6 MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAÍ
- 7 SOUZA SOARES 8 ALEGRIA DA ZONA NORTE
- 9 SABIÁ
- 10 COMBINADO DO AMOR
- Grupo B: 1 - BAFO DO TIGRE
- 2 IMPÉRIO DE ARARIBÓIA 3 BANDA BATISTÃO
- 4 PARAÍSO DA BONFIM
- 5 BEM AMADO 6 BALANÇO DO FONSECA
- 7 UNIÃO DA ENGEHOCA
- 8 CACIQUE DA SÃO JOSÉ 09 AMIGOS DA CICLOVIA
- 10 TÁ RINDO PORQUÊ?

Grupo C:

- **GALO DE OURO**
- 2-GARRA DE OURO **GRUPO DOS 15**
- 3-4-5-UNIDOS DO BARRO VERMELHO
- FORA DE CASA
- MOCIDADE INDEPENDENTE DO BOAÇU GRILO DA FONTE
- 6-7-
- UNIÃO DO MARUÍ UNIDOS DO CASTRO
- 10-IMPÉRIO DE CHARITAS
- MISTURA DA RAÇA

Assim, tendo sido aceita por unanimidade as disposições anteriores e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a errata da apuração, sendo lograda pela secretária NIVIA MARTINI BELCHIOR, que após lida e aprovada é assinada.

ERRATA DA ATA DA APURAÇÃO DO CARNAVAL NITERÓI 2020, publicada em 19 de novembro de 2020.

Ao finalizar a Ata da Apuração do Carnaval 2020 e proceder às cópias das notas dos jurados a serem entregues as Ligas das Escolas de Samba, verificamos alguns erros no somatório das notas. De acordo com o "EDITAL DE CONCURSO 002/2019 – REGULAMENTO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL DE NITERÓI 2020, TÍTULO III, Artigo 33 os casos omissos ocorridos no transcurso da apuração do resultado do desfile serão de competência da Comissão de Apuração." Compuseram a Comissão de Apuração, 06 (seis) integrantes; SYDNEY CASTRO GUIMARÃES FILHO, Presidente Interino da Neltur e da Diretoria de Entretenimento e Lazer; ANDERSON PIPICO, presidente da Comissão de Carnaval; RIEC DOS SANTOS BARCELOS — coordenador da Comissão Julgadora, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO — diretor artístico dos quesitos regulamentares e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA — Diretor Artístico da Comissão Julgadora e o locutor VANDERLEI BORGES.

Levamos ao conhecimento da Comissão de Apuração e dos representantes das

Ligas das Escolas de Samba de Niterói as informações subsequentes

	GRUPO A		
COLOCAÇÃO	ESCOLAS	NOTA Apuração	NOTA FINAL
10	MAGNÓLIA BRASIL	179,3	179,3
2º	FOLIA DO VIRADOURO	176,8	176,8
30	UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA	176,7	176,7
40	UNIDOS DO SACRAMENTO	175,9	175,9
5°	EXPERIMENTA DA ILHA	175,9	175,8
6º	MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAÍ	173,4	173,4
70	SOUZA SOARES	173,2	173,2
80	ALEGRIA DA ZONA NORTE	173,0	173,0
90	BAFO DO TIGRE	168,5	168,5
10°	IMPÉRIO DE ARARIBÓIA	143	143

A nota da EXPERIMENTA DA ILHA foi modificada com a perda de 0,1 décimo. Com isso houve inversão na colocação da UNIDOS DO SACRAMENTO que passa para quarto lugar e a EXPERIMENTA DA ILHA passa para quinto lugar. Nenhuma outra nota sofreu alteração no grupo.

Não houve nenhuma mudança nas notas do **Grupos B**.

No Grupo C, houve o acréscimo de 0,1 (um) décimo para a **UNIDOS DO BARRO VERMELHO**, totalizando 173,4 pontos. Não houve mudança nas colocações. Nenhuma outra nota sofreu alteração no grupo.

No Grupo D, houve apenas o acréscimo de 0,2 (dois) décimos para a INDEPENDENTE DO BOAÇU que já havia se sagrado campeã e passou a somar 176,3 pontos. Não houve mudança nas colocações. Nenhuma outra nota sofreu alteração no grupo.

No Grupo de Avaliação, a IMPÉRIO DE CHARITAS perdeu 0,1 décimo somando 175,7 pontos e a MISTURA DA RAÇA somou 0,4 décimos somando 175,5 pontos. Não houve mudanças nas colocações.

A NELTUR recebeu uma contestação da GRES GALO DE OURO (Grupo B) cobrando a punição da CACIQUE DE SÃO JOSÉ (Grupo B), por apresentar o mesmo casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que também se apresentou em uma escola do Grupo D e não ter sido despontuada. A punição é prevista no EDITAL DE CONCURSO 002/2019 - REGULAMENTO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL DE NITERÓI 2020, "CAPÍTULO XIV, Artigo 24, INCISO V -Apresentar o 1º casal de mestre-sala e porta-bandeira, assim como o intérprete que



já tenham desfilado em outra Agremiação no Carnaval de 2020 da Cidade de Niterói, punição a perda de 0,1 (um) décimo." No mesmo edital "TITULO V, CAPÍTULO I, ARTIGO 35: As impugnações promovidas em razão de eventuais infringências a este regulamento e a outras normas estabelecidas em atos editados pela **NELTUR** deverão ser apresentadas, por escrito. Á Comissão de Apuração, pelo Presidente da Agremiação e/ou por seu representante credenciado junto à **NELTUR**, mediante protocolo, na sede da **NELTUR**, no dia 26 de fevereiro de 2020, na quarta feira, das 14 ás 18hs, onde serão apresentados recursos e os mesmos serão julgados, e os resultados dos julgamentos serão divulgados momentos antes da apuração das agremiações desfilantes. A apuração será no dia 27 de fevereiro de 2020, quinta feira." Também poderia levar a contestação ao conhecimento da Comissão no dia da apuração; já que foi constatada a ausência de punição. De acordo com o edital "TÍTULO III, ARTIGO 33, INCISO XII – Os casos omissos ocorridos no transcurso da apuração do resultado do desfile serão de competência da Comissão de Apuração. Perdeu-se o prazo para impugnações, de acordo com edital citado acima. A NELTUR, recebeu no dia 28 de fevereiro de 2020 a primeira contestação e posteriormente no dia 10 de março de 2020 com acréscimo de fotos e vídeo a segunda. Não cabendo mais a mudança do resultado. Perdeu-se o prazo para impugnações, de acordo com edital citado anteriormente.

Impugnações, de acordo com edital citado anteriormente.

Para dar ciência e aprovar essa errata, convocamos, CARLOS RODRIGUES DA

SILVA (XORORÓ) — Presidente da LESNIT e MARCELO SERPA - Presidente da

UESBCN representantes das Ligas das Escolas de Samba de Niterói, para reunião
no dia 06 de julho de 2021, na sede da NELTUR, Estrada Leopoldo Froes, 773 — São Francisco, Niterói,

Foi dada ciência das mudanças e fatos citados acima. Colocação dos grupos para o Carnaval 2022:

Grupo A:

- 1 MAGNÓLIA BRASIL
- 2 FOLIA DO VIRADOURO
- 3 UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA 4 UNIDOS DO SACRAMENTO
- 5 EXPERIMENTA DA ILHA
- 6 MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAÍ
- 7 SOUZA SOARES
- 8 ALEGRIA DA ZONA NORTE
- 9 SABIÁ
- 10 COMBINADO DO AMOR
- Grupo B: 1 BAFO DO TIGRE
- 2 IMPÉRIO DE ARARIBÓIA
- 3 BANDA BATISTÃO
- 4 PARAÍSO DA BONFIM
- 5 BEM AMADO
- 6 BALANÇO DO FONSECA 7 UNIÃO DA ENGEHOCA
- 8 CACIQUE DA SÃO JOSÉ
- 09 AMIGOS DA CICLOVIA 10 TÁ RINDO PORQUÊ?

Grupo C:

- 12-**GALO DE OURO**
- GARRA DE OURO GRUPO DOS 15 13-14-
- UNIDOS DO BARRO VERMELHO
- 16-FORA DE CASA
- 17-MOCIDADE INDEPENDENTE DO BOAÇU
- GRILO DA FONTE UNIÃO DO MARUÍ 18-
- 19-
- UNIDOS DO CASTRO 20-IMPÉRIO DE CHARITAS
- 22-MISTURA DA RACA

Assim, tendo sido aceita por unanimidade as disposições anteriores e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a errata da apuração, sendo lograda pela secretária NIVIA MARTINI BELCHIOR, que após lida e aprovada é assinada.

NITERÓI PREV.

NITEROI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 158/2021. CONCEDER pensão a IÊDA NOGUEIRA

MONASSA, cônjuge do ex - servidor, RONALD ABDALLA MONASSA, falecido em

14/07/2021, aposentado no cargo de CONSULTOR TÉCNICO — NÍVEL 5 —

CATEGORIA VI — CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101.411-7, de

acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º

2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei

10.887/04 e o artigo 40, 8.7º inciso I e 8.8º da CRER/88 a conter da 14/07/2021 10.887/04 e o artigo 40, § 7° , inciso I e § 8° da CRFB/88, a contar de 14/07/2021, conforme processo no 310/000892/2021.

PORTARIA PRESI nº 161/2021. CONCEDER pensão à CLEONICE TOSTES NAZARIO SILVA, companheira do ex – servidor ROBERVAL DE LIMA, falecido em 14/02/2016, aposentado no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL N-3 – SUBGRUPO 3.1 – ÍNDICE "C" – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 432.257-4, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c os artigos 7º e 6°-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 20/12/020 (data de requerimenta), conforme estabelece o inciso II de Inciso II de CRFB/88, à contar de 29/12/2020 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, conforme processo n.º 310/0001083/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 14/07/2021, em R\$ 23.758,53 vinte e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) a pensão mensal de IÊDA NOGUEIRA MONASSA, cônjuge do ex - servidor, RONALD ABDALLA MONASSA, falecido em 14/07/2021, aposentado no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – NÍVEL 5 – CATEGORIA VI – CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓII, matrícula nº 101.411-7, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº



3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Tempo de serviço; valor de 50% de Gratificação de Função; valor de 100% Adicional de Tempo Integral; Parcela de Direito Pessoal, valor de 30% calculado sobre o cargo efetivo do servidor; Parcela de Direito Pessoal, valor de 8/8 do símbolo CG; Parcela de Direito Pessoal, valor de 20% da Gratificação de Teto de Carreira) - R\$ 6.433,57 (Teto do RGPS) = R\$ 24.749,95 X 70% = R\$ 17.324,96 + R\$ 6.433,57 = R\$ 23.758,53

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 1.398,79 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) a pensão mensal de CLEONICE TOSTES NAZARIO SILVA, companheira do ex — servidor ROBERVAL DE LIMA, falecido em 14/02/2016, aposentado no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM — NÍVEL N-3 — SUBGRUPO 3.1 — ÍNDICE "C" — FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº SUBGRUPO 3.1 – INDICE *C* – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE, matricula n° 432.257-4, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c os artigos 7º e 6°-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, à contar de 29/12/2020 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Gratificação de adicional:

PROCESSO N° 310/000604/2021 - N° 310/000835/2021 - DEFERIDO.

PROCESSO N° 310/000817/2021 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 974/2021 - Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMAS, ADAPTAÇÕES E MELHORIAS ESTRUTURAIS NA MATERNIDADE Dra ALZIRA REIS VIEIRA, NO BAIRRO CHARITAS", (Contrato nº. 007/2021) - Processo Adm. Nº. 510002958/2019.

PORT. Nº. 971/2021 - Designar a contar de 23/07/2021, PAMELLA FERREIRA DE SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Aroldo Cunha Caetano.

PORT. Nº. 972/2021 - Dispensar a contar de 01/07/2021, DANIELE VIEIRA CAMPOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 973/2021 – Designar a contar de 01/07/2021, ROSANA DE PAULA LÚCIO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Daniela Vieira Campos.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 04/2021; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510001475/2021; **PRAZO**: Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo de vigência contratual a contar de 23/06/2021; **FUNDAMENTO**: art. 38 parágrafo único c/c art. 57 §1º I todos da lei 8.666/93; DATA: 26/05/2021.

*omitido da publicação de 27/05/2021 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2021; PARTES: EMUSA e LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, visando os serviços de "elaboração de projeto básico de urbanização de área remanescente, na Rua Carlos Chagas, na Comunidade da Boa Esperança, no bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.182.0010.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 02/2021; DATA DO CONTRATO: 26/07/2021; Processo № 510000922/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 007/2021, firmado com a Empresa CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMAS, ADAPTAÇÕES E MELHORIAS ESTRUTURAIS NA MATERNIDADE Dra ALZIRA REIS VIEIRA, NO BAIRRO CHARITAS", a partir do dia <u>27/07/2021</u> com término previsto para <u>26/07/2022</u>. Proc. nº. 510002958/2019.